



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade
Direção Geral

COMUNICADO

Por meio do presente comunicado retificamos as informações abaixo indicadas, no Edital nº 1184, de 08 de dezembro de 2025, processo nº 23079.264266/2024-56:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* INTERDISCIPLINAR E MULTI-
INSTITUCIONAL EM NANOBIOSSISTEMAS

Processo seletivo para ingresso de corpo discente para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Interdisciplinar e Multi-institucional em Nanobiossistemas (PpG Nanobiossistemas)

No item 3.4:

Onde se lê:

3.4. O período de inscrição será de 10/01/2026 a 30/01/2026. As inscrições serão encerradas às 23h59m do último dia da inscrição pelo horário de Brasília/DF. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela não efetivação de inscrição dos candidatos devido à falta de internet.

Leia-se:

3.4. O período de inscrição será de 10/01/2026 a 10/02/2026. As inscrições serão encerradas às 23h59m do último dia da inscrição pelo horário de Brasília/DF. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela não efetivação de inscrição dos candidatos devido à falta de internet.

No item 4.4.

Onde se lê:

4.4. Serão considerados aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a cinco ($MF \geq 6,0$). A classificação será em ordem decrescente em relação à maior nota obtida.

Leia-se:

4.4. Serão considerados aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis ($MF \geq 6,0$). A classificação será em ordem decrescente em relação à maior nota obtida.

Atenciosamente,

Rodrigo Tinoco Figueiredo
Vice-diretor
SIAPE 1550593
Campus Duque de Caxias
UFRJ

Kattya Gyselle de Holanda e Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Interdisciplinar e Multi-institucional em Nanobiossistemas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tinoco Figueiredo, Vice-Diretor(a) Geral**, em 12/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6185789** e o código CRC **5DC354D5**.

Referência: Processo nº 23079.264266/2024-56

SEI nº 6185789